



Comprovante de Publicação

Nº: **24973**

Identificação: **1060/2015**

Data/Hora Veiculação: **26/03/2015 16:22**

Data Publicação :
27/03/2015

Ato: **DECRETO Nº 28.312/2015**

Assunto: **REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.405/2008 - INCORPORAÇÃO DE TERRENO URBANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica revogado o Decreto Municipal nº 21.405, de 26 de fevereiro de 2008, que incorporou ao patrimônio Público Municipal área de terreno urbano sob matrícula 12.057 de 13 de maio de 1986, do Registro de Imóveis de Araucária.**

Completo

DECRETO Nº 28.312/2015. Súmula: ?Revoga o Decreto Municipal nº 21.405/2008, conforme especifica?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e conforme Processo nº 6711/2007; D E C R E T A: Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 21.405, de 26 de fevereiro de 2008, que incorporou ao patrimônio Público Municipal área de terreno urbano sob matrícula 12.057 de 13 de maio de 1986, do Registro de Imóveis de Araucária. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de março de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo 6711/07 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.03.26 11:21:47 -0300